



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 03/2019**

DECISÃO: **020/2019-CEAGRO**

PROCESSO: **334017/2018**

INTERESSADO .: **Eng. Agr. FRANCIELE ABREU LEMOS BRANDÃO**

EMENTA: Solicita manifestação da Procuradoria Jurídica deste regional

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia e Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 11 de abril de 2019, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata de solicitação de cancelamento de ART de receituário agrônomo PA20180264487. Considerando o disposto na Resolução do Confea nº 1.025/2009; Considerando que o motivo alegado pela interessada foi de não ter exercido a execução e utilização dos serviços nele contidos. DECIDIU: por unanimidade, pelo encaminhamento deste a procuradoria jurídica desta autarquia para os devidos procedimentos legais. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Ftal. TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI. Presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. DINALDO RODRIGUES TRINDADE, Eng. Agric. CELSO SHIGUETOSHI TANABE, Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, Eng. Ftal. MARLON COSTA DE MENEZES, Eng. Ftal. TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI-.-.-

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de abril de 2019.

Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Engenharia Florestal